

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(do Sr. LUIZ COUTO)

Requer a realização de audiência pública alusiva aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 30 anos da Constituição Federal de 1988.

Requeiro, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de audiência pública alusiva aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 30 anos da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2018 se comemoram os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e os 30 da promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, marcos decenais que nos convidam à reflexão sobre a implementação atual pelos organismos de Estado e pela sociedade dos direitos humanos expressos nesses documentos fundamentais.

A comemoração conjunta de ambos se justifica tendo em vista que um dos principais efeitos da Declaração Universal no decorrer da história foi ter inspirado a elaboração de constituições nacionais em numerosas repúblicas, inclusive no Brasil.

Efetivamente, nossa Constituição Federal, especialmente seu Artigo 5º e parte de suas Disposições Transitórias, além de estatutos, leis e programas governamentais criados no decorrer desses 30 anos, tiveram como referência enunciados da DUDD.

A DUDD – um dos mais significativos documentos produzidos pela Humanidade – definiu os parâmetros de uma nova cultura de paz, de respeito às coletividades e aos indivíduos, a partir dos debates e consensos criados após as experiências amargas da II Guerra Mundial.

Hoje, os padrões de convivência entre cidadãos, classes sociais e o Estado nacional estão fundamentados nos dois documentos. Porém, esses

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

princípios estão sendo relativizados por interesses políticos sectários e práticas de intolerância, tornando importante rever e revalorizar a CF e a DUDD.

Princípios constitucionais e direitos humanos são construção cotidiana, que em face da dinâmica histórica adquirem novas configurações e propõem novos desafios. Então, cabe às instituições de promoção e defesa dos direitos humanos contribuir para o fortalecimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Federal de 1988.

Sala das Comissões, em de maio de 2018.

Deputado LUIZ COUTO

Presidente